

## AValiação E JuLgamento – resultado processo seletivo

Processo Seletivo: 007/2025

Ref.: Contratação de serviços especializados em comunicação e marketing, com foco em criação de peças gráficas para uso interno e gestão das redes sociais nas atividades do NATEA Ipatinga.

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de publicação no *website* do Instituto Luz Para Vida (<https://institutoluzparavida.com.br/>), consoante dispõe edital de convocação através do link: EDITAL\_COMUNICACAO\_-\_LUZ\_PARA\_VIDA\_assinado-1.pdf

Findo o prazo constante para apresentação de propostas, em seção nesta presente data com programação entre 09h00 e 09h30, depreende-se que 01 (uma) empresa enviou proposta por email, sendo:

Grupo VHN – CNPJ 32.799.723/0001-99.

A seguir procedeu com apreciação e análise dos documentos enviados pela proponente.

Grupo VHN – CNPJ 32.799.723/0001-99.

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas. Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Econômico-Financeira e Regularidade Fiscal - (ITEM 5):

**Habilitação Jurídica:** Foram apresentados todos os documentos exigidos para esse item, conforme documentos constantes nos autos.

**Qualificação Técnica:** Foram apresentados todos os documentos exigidos para esse item, conforme documentos constantes dos autos.

**Econômico-Financeira:** Foram apresentados todos os documentos exigidos para esse item, conforme documentos constantes dos autos.

**Regularidade fiscal:** Foram apresentados todos os documentos exigidos para esse item, conforme documentos constantes nos autos.

Ato contínuo verifica-se que quanto a proposta de preços a proponente apresentou uma proposta de preços cujo valor mensal de prestação de serviços de R\$ 4.000,00



(quatro mil reais) se encontra acima do valor referencial do Plano de Trabalho de R\$ 3.445,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), porém por ter sido apenas uma empresa participante, e considerando a importância deste processo para o início das atividades do NATEA, realizamos o contato com o responsável da empresa para buscar a possibilidade de apresentação de uma nova proposta, cuja receptividade do mesmo foi positiva e acordado o envio de nova proposta até as 13 horas. Suspendemos a seção até que seja acusado o recebimento da mesma.

Às 11h29, recebemos novo e-mail com nova proposta com o valor mensal de R\$ 3.440,00 e anual de R\$ 41.280,00, que se encontra dentro do valor referencial do Plano de Trabalho do NATEA. Tendo em vista que a referida empresa cumpriu com o exigido nos itens 6 e 7 do edital.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

Grupo VHN – CNPJ 32.799.723/0001-99.

### CONCLUSÃO

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, consoante termos dos edital em análise, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 007/2025 – LUZ PARA VIDA, decide por: HABILITAR a proponente Grupo VHN – CNPJ 32.799.723/0001-99, conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita. Ato contínuo, após apreciação dos valores de proposta das participantes habilitadas, foram consideradas as proposta de valores dentro do limite do valor de referência, sendo declarar vencedora a participante Grupo VHN – CNPJ 32.799.723/0001-99.habilitada e detentora da proposta de menor valor. Proceda-se com as devidas publicações.

Brumadinho-MG, 23 de janeiro de 2025.

Bruno Diniz Pinto – CPF 058.202.856-62  
Representante Luz para Vida

Juliano Inácio de Araújo – CPF 013.098.696-85  
Representante Luz para Vida